



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 220, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 131.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 131.000,00** (Cento e trinta e um mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme o inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 131.000,00** (Cento e trinta e um mil reais)

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 220/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.11.00	401	1.500.0000.0000	36.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.13.00	402	1.500.0000.0000	40.000,00	-
07.001.001.08.333.0048.2187	3.3.90.18.00	410	1.500.0000.0000	55.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	131.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>

**ANEXO II – DECRETO 220/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	263.401.570,00
Receita realizada até 31/07/2023	(C)	170.342.092,39
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	347.342.092,39
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	57.350.866,44
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-D)</b>	<b>26.589.655,95</b>